



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OBJETO: Solicitação de prorrogação de prazo para um período de 40 (quarenta) dias do contrato: 20210305: 064/2021 - PE – NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA , para pagamentos de processos pendentes de materiais de limpeza.

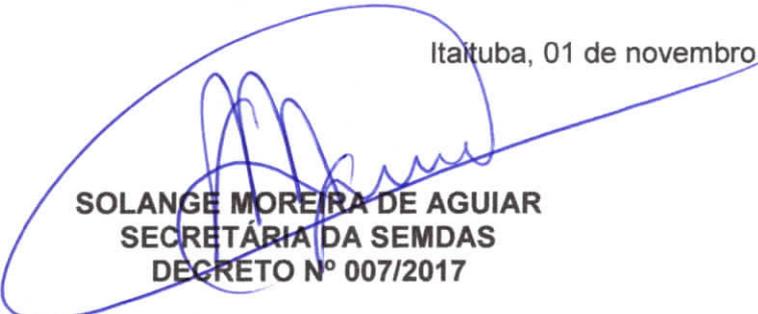
A Secretaria Municipal de Assistência Social percebe as demandas dos seus usuários, ou seja, famílias de baixa renda e/ou em restado de vulnerabilidade social. Destaca os serviços são ofertados aos usuários do Cadastro Único –nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, CREAS, Instituições de Acolhimento (IACA, IAMI e Moradores de Rua), Conselho Tutelar, bem como, demais setores da SEMDAS. Tendo em vista, que esses materiais de limpeza favorecem um local confortável, limpo e agradável, garantindo um ambiente adequado para as pessoas em atendimento no setor.

Diante do exposto, é evidenciado a prorrogação de prazo do contrato, a qual tal solicitação se faz necessária para a efetivação do pagamento do processo existente, que por motivo de tramites administrativos não houve, em tempo hábil, a realização do pagamento desse processo, conforme descrito abaixo:

EMPRESA	Nº CONTRATO	Nº SE	Nº EMPENHO	Nº ORDEM DE COMPRA	Nº NF
NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	20210305 – 064/2021 – PE	202200008	06040007	202201327	1455

Vale destacar a importância dessa prorrogação de prazo, pelo fato de haver pagamento em pendência, tal como processo em andamento no qual foi mencionado.

Itaituba, 01 de novembro de 2022.


SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
SECRETÁRIA DA SEMDAS
DECRETO Nº 007/2017